



**PORTARIA Nº 002/2022 de 03/01/2022.**

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, I, da Lei Municipal nº 1.165/12, e pelo art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha a autoridade e responsabilidade pelo processamento das Licitações desta Autarquia Previdenciária Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
Adriano Gomes de Araujo  
Diretor-Presidente

*Adriano Gomes de Araujo*  
Diretor-Presidente  
Cachoeirinha PREV